



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal – 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.comasp

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DO COMASP**

Em 10 / 04 / 2019

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas permanentes do COMASP.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões Temáticas Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 10 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor as seguintes comissões permanentes:

I – Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação.

- a) Edna de Souza Andrade – Secretária Municipal de Saúde;
- b) Gildete Prates dos Santos – Fundação Bom Samaritano;
- c) João Paulo Tavares de Aquino – Trabalhador do SUAS;
- d) Juliana de Sousa Viana – Usuária do SUAS;
- e) Raquel Brito dos Santos – Fundação Bom Samaritano;
- f) Sergio Augusto de Ávila – Secretária de Educação;

II – Comissão Temática Permanente de Fiscalização e Finanças.

- a) Francisco Eloécio Silva Lima – Gabinete do Prefeito;
- b) Geova Rodrigues Botelho – Trabalhador do SUAS;
- c) Hudler Leite da Silva - Secretária Municipal da Fazenda;
- d) Josberto Rocha Girão - Associação Girão de Artes Marciais;
- e) Orisma Oliveira Roza Júnior – Secretária Municipal da Fazenda
- f) Sisnando Pereira de Lucena – Trabalhador do SUAS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

George Augusto da S. Rodrigues

Presidente
Port.: 03/2019